



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

224
B

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2022/18724

Referência Termo de Fomento nº 036/2022

OSC parceria: Associação de Apoio ao Idoso Erechinense

CNPJ: 91.565.309/0001-84

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Melhorias do SCFV IDOSO do Grupo Raízes”, que visa qualificar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através da realização de oficinas de culinária e alimentação saudável, e da produção de lanches para atividades de grupo.

Período de Execução: 04 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 02/05/2023, conforme fl. 124 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 15.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com a realização de grupos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e de oficinas de culinária e alimentação saudável aos idosos participantes do grupo Raízes associado a AAIE, conforme pode ser observado no relatório de visita e no relatório entregue pela Entidade.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho legitimando a atuação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para além do prático, proporcionando condições de reprodução do aprendizado na realidade familiar. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública

225
B

realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

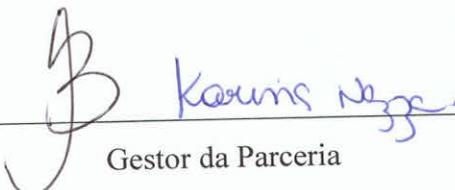
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl. 219) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho. .

Diante do exposto, indico a regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 15 de janeiro de 2024.


Gestor da Parceria